



FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E CULTURA CENTRO UNIVERSITÁRIO MÁRIO PONTES JUCÁ - UMJ

COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO PROCESSO SELETIVO - MONITORIA EDITAL Nº 005/2024.2

A COORDENAÇÃO DO CURSO NUTRIÇÃO convoca os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá – UMJ, para inscrição no Processo Seletivo para MONITORIA.

DA INSCRIÇÃO

- Art. 1°. A inscrição deverá realizar-se na **Secretaria Acadêmica** mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de 19/08/2024 a 23/08/2023.
- Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos <u>regularmente matriculados</u> na faculdade, para o semestre 2024.2.
- Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 7,00 (sete), e não ter reprovação na referida disciplina.

DAS VAGAS

Art. 4º: A vaga será destinada ao curso de Nutrição, tendo sua vaga distribuída conforme o Art 5º.

Art. 5°: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

Disciplinas	Remuneração	Vaga por disciplina
BIOQUÍMICA GERAL	NÃO	01
AVALIAÇÃO NUTRICIONAL 2	NÃO	02
NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NO ADULTO E NO IDOSO	NÃO	01
FISIOLOGIA 1	NÃO	01
NUTRIÇÃO ESPORTIVA	NÃO	01

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6°. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar, Avaliação oral e escrita com professor responsável pela disciplina.

Art. 7°. Será considerado aprovado o aluno que obtiver o maior desempenho ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

Etapas	Critérios de Avaliação	Pontuação	
1ª etapa Eliminatória	Média Final	Pontuação equivalente ao valor da media Final da disciplina = ou maior a 7,0	
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou freqüência	
2ª etapa Eliminatória	Avaliação oral	Pontuação equivalente ao valor da prova, não podendo a nota da avaliação oral ser inferior a 7,0	
3ª etapa Classificatória	Avaliação escrita	Em caso de haver empate	





Art. 8°. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, a partir do dia **02 de** setembro de **2024**, em horário e data marcada previamente por cada professor responsável pela disciplina de interesse, o qual entrará em contato com os inscritos para ajustar a melhor hora, aqui mesmo na UMJ, em sala a ser definida. As provas terão duração de 01:30h. Podendo cada aluno realizar prova para apenas <u>UMA DISCIPLINA</u>.

Art. 9°. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

PROGRAMA: BIOQUÍMICA GERAL

- Metabolismo energético
- Metabolismo das gorduras

PROGRAMA: AVALIAÇÃO NUTRICIONAL 2

- Exame físico
- Antropometria de pacientes adultos e idosos

PROGRAMA: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA NO ADULTO E NO IDOSO

• Necessidades energéticas e nutricionais do paciente adulto.

PROGRAMA: FISIOLOGIA 1

• Sistema endócrino

PROGRAMA: NUTRIÇÃO ESPORTIVA

Metabolismo energético

PROGRAMA: NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Avaliação nutricional e diagnóstico nutricional em pediatria
- Nutrição no prematuro
- Alimentação no primeiro ano de vida métodos de introdução alimentar
- Abordagens nutricionais e estratégias de manejo para condições crônicas em crianças: DMI, Autismo e fibrose cística





- Nutrição no pré-escolar e escolar
- Nutrição do adolescente

DAS ATIVIDADES

Art. 10. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 04 (quatro) horas semanais.

Art. 12. As atividades de monitoria poderão ocorrer aos sábados, ou de segunda à sexta-feira, conforme horário pré estabelecido com o professor e a matéria.

Art. 13. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 14 de agosto de 2024.

Jullyan S. Góes Estevam de Godoy Coordenadora de Nutrição Centro Universitário Mario Pontes Jecé - UMJ